



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 01 de julho de 2016 - Nº 5127

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.251

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2016.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALEX LEANDRO DE SOUZA	Gerente de Projetos	PC-TA2	SEMO
CLÁUDIO MARQUES DE AZEVEDO	Gerente de Vistoria e Infraestrutura	PC-TA2	GAP
CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.252

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias

municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2016, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
CLÁUDIO MARQUES DE AZEVEDO	Gerente de Projetos	PC-TA2	SEMO
CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	Gerente de Vistoria e Infraestrutura	PC-TA2	GAP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.253

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO - GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX LEANDRO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo de Defesa Civil, Padrão PC-EX, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir de 01 de julho de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 26.254

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JALAINÉ ANTUNES COSTA MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Regulação Municipal dos Procedimentos Eletivos, Padrão PC-TA2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de julho de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.255

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de seqüencial nº 2-8407/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora citada abaixo,

para atuar junto a Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS/CRAS do Bairro Zumbi, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminada, de acordo com o art. 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C. H.	Localização	Período
PATRÍCIA DOS SANTOS CHAGAS	PEB-D IV	Pedagoga	40 h/s	SEMDES/SUBAS/CRAS do Bairro Zumbi	08/06/2016 a 31/12/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.256

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LISANGELA MENDES DA SILVA SANTANA** para exercer a função gratificada de Assessora Especial, Padrão FG-AS3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de 01 de julho de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.257

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 519 a 522/2016**, todas de 22 de junho de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ESCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**Resolução 519/2016, de 22 de junho de 2016**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO O FEAS – CONVÊNIO PMCI Nº 030/2015, REPASSADO À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social – Convênio PMCI Nº 030/2015, repassado à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) investidos na cooperação técnico-financeira de pagamento de pessoal, pessoa jurídica, locação de imóvel, material de limpeza e higiene e seguro do automóvel da Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 520/2016, de 22 de junho de 2016

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO O FNAS – CONVÊNIO PMCI Nº 031/2015, REPASSADO À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social – Convênio PMCI Nº 031/2015, repassado à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) investidos na cooperação técnico-financeira de pagamento de pessoal, consumo de água, luz e telefone, combustível, material de higiene e limpeza, gênero de alimentação, gás de cozinha e processamento de dados da Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 521/2016, de 22 de junho de 2016

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO MUNICIPAL – CONVÊNIO PMCI Nº 027/2015, REPASSADO À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Municipal – Convênio PMCI Nº 027/2015, repassado à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais) investidos na cooperação técnico-financeira de pagamento de pessoal e produtos de gênero de alimentação da Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 522/2016, de 22 de junho de 2016

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA COM OBJETIVOS DE DEFINIR AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMASCI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O MANDATO 2016/2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora com objetivos de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim para o mandato 2016/2018, conforme os Conselheiros a seguir:

JOSÉ CARLOS SILVA – SEMDES

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ – COMPASSOS

ANA PAULA FAGUNDES DE OLIVEIRA – CIEE

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA – SEMDES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 26.258

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, Padrão PC-EX, o servidor **ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 01 de julho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.259

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2016.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUCAS LAZZARI SERBATE	Consultor Interno	PC-CO	SEMGES
CLAUDINÉIA SOARES DEBONA	Gestora de Projetos e Recursos	FG-CO	SEMDES
DEUZENIR DO ROSÁRIO GOMES	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMDEF

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.262

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 5138/2016, de 23/02/2016,

RESOLVE:

DEMITIR, com fundamento no artigo 15, I, da Lei nº 6464/2011, cc o artigo 10, I, da Lei nº 11350/2006, cc o artigo 482 da CLT e cc o artigo 192, inciso II, alínea “g” e inciso III, alíneas “j” e “q” da Lei nº 4009/1994, a servidora **AMANDA DE ANDRADE MOLINA**,

Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 17 de junho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.263

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS LAZZARI SERBATE** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, Padrão PC-EX**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.264

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
ROSANGELA NASCIMENTO TOBIAS	Coordenadora de Artesanato	PC-TA3	SEMUTHA
BRUNO CRISTO DA SILVA	Consultor Interno	PC-CO	SEMGES
CLAUDINÉIA SOARES DEBONA	Subsecretária de Assistência Social	FG-ES	SEMDES
TIAGO MILHORATO	Subsecretário de Geração de Trabalho e Rendas	PC-ES	SEMUTHA

ALEXANDRE SALLES ROCHA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMUI
------------------------	------------------	-----------	-------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 446/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 158/2016 28/06/2016	X ALIMENTOS LTDA – EPP	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 3.1, 4.1, 5.1, 6.1, 9.1, 12.1, 13.1, 15.1, 16.1, 18.1, 20.1, 26.1, 28.1, 29.1, 30.1, 31.1, 32.1, 33.1 e 34.1, do Edital de Pregão nº 001/2016	1-15.359/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 448/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **1553/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **VANDA DE FÁTIMA DA SILVA INÁCIO**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 08 de março de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 093/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 451/2016

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19.170/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder para o Município de Itapemirim – ES, o servidor municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, no período de 18 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 7195/2015 e do Convênio nº 003/2013, com ônus para aquele órgão.

Parágrafo único. As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2010/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/12/2015, para aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades do medicamento Benzilpenicilina Benzatina, Pó para Suspensão Injetável 600.000UI + Diluente e 3.000 (três mil) unidades do medicamento Benzilpenicilina Benzatina, Pó para Suspensão Injetável 1.200.000UI + Diluente, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 24.553,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais, cinquenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-21.637/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1169/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 18/08/2015, para aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades do medicamento Dipirona Sódica, 500mg/ml, Solução Injetável, Ampola com 2ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 11.710,00 (onze mil, setecentos e dez reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-21.638/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016 - Pregão nº 038/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: M. SCHIAVO - ME.

OBJETO: Aquisição de Leite.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.SEME - Secretaria Municipal de Educação
- 2.SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 3.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COTA PRINCIPAL

M. SCHIAVO - ME						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
001	2.500	Unidade	Selita	LEITE LONGA VIDA UHT – ZERO LACTOSE EMBALAGEM TETRAPAK (CAIXINHA), COM 1 LITRO, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 100 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	RS 4,03	RS 10.075,00
Total Geral						RS 10.075,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Márcia Schiavo – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 7.775/2016 e 1 – 10.832/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 159/2016.

CONTRATADA: SORAYA SAGUIAH MONTEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF.

OBJETO: Contratação de Profissional (Psicólogo) para Realização de Exames para Porte de Arma Funcional dos Guardas Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 029/2016.

VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:
Reduzido: 06010058

Órgão/Unidade: 06.01, Programa de Trabalho:

06.181.0607.2.033, Despesa: 3.3.90.36.06.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Alexandre Leal Rodrigues - Secretário Municipal de Defesa Social e Soraya Saguiah Monteiro – Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 17.641/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 014/2016.

CONVENENTE: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.

OBJETO: Estabelecer parceria entre o CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a organização e estruturação da classe dos Agricultores Familiares e Programas de comercialização da agricultura familiar apresentada pela CONVENENTE, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido da Dotação: 10010120

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.606.1020.2.097, Despesa: 3.3.50.41.00.05.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Archanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Marcos Souza - Presidente da Convenente.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 17.116/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, do fármaco Exelon Patch 15, atendendo à determinação judicial do processo de nº 011.12.005548-5, em favor da Sra. Odette Altoé Moreira.

VALOR: R\$ 1.664,10 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), referente a 3 caixas do medicamento.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo nº 51-43.957/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas das Notificações abaixo relacionadas em virtude da recusa do contribuinte em recebê-las ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 41108/16

Infrator: Donato Ferreira Machado

Endereço: Rua Dom Manuel, 29

Bairro: Centro, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ/CPF: 023.828.067-53

Notificação: 41112/16

Infrator: Donato Ferreira Machado

Endereço: Rua Dom Manuel, 29

Bairro: Centro, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ/CPF: 023.828.067-53

Notificação: 41126/16

Infrator: Donato Ferreira Machado

Endereço: Rua Dom Manuel, 29

Bairro: Centro, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ/CPF: 023.828.067-53

Notificação: 41132/16

Infrator: Donato Ferreira Machado

Endereço: Rua Dom Manuel, 29

Bairro: Centro, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ/CPF: 023.828.067-53

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

1 - O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, criado no ano de 1993, regulamentado em 1997 e funcionando por meio da Lei Municipal nº 6592, de 04 de janeiro de 2012, na reunião ordinária do dia 22 de junho de 2016, conforme Resolução COMASCI nº 522 elege Comissão Organizadora com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato 2016/2018.

2 - Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil foram eleitos os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, **Estevão Prates Benincá, Ana Paula Fagundes de Oliveira**, e, governo, **Claudinéia Soares Debona, José Carlos Silva**, que se reuniram no dia 30 de junho de 2016 e definiram o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especialmente para esse fim, no dia **10 de agosto de 2016**, sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda sociedade, principalmente, dos usuários da Política de Assistência Social, conforme o art. 11, da Resolução CNAS nº 237/2006.

3 - Durante a Assembleia serão eleitos 02 Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social; 02 Entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento e/ou Organizações de Assistência Social, na conformidade do Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, Resoluções CNAS nº 191, de 10 de novembro de 2005, nº 23 e 24, de 16 de fevereiro de 2006, bem como, 02 Entidades Representantes de Trabalhadores do Setor, de acordo com o art. 3º, da Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, podendo ser:
CRESS – Conselho Regional Serviço Social;
CRP – Conselho Regional de Psicologia;
Fórum SUAS – Trabalhadores.

4 - Para participar da Assembleia, as Entidades/Organizações/Usuários ou seus Representantes deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora, José Carlos Silva, do dia **1º de julho de 2016 a 29 de julho de 2016**.

5 – A documentação exigida será de acordo com os Incisos de I a VII, do § 1º, do art. 5º, da Resolução CNAS nº 205, de 21 de novembro de 2007, sendo:

- a) ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- b) relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos;
- c) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização (anexo III);
- d) estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- e) CNPJ;
- f) formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e por qual segmento;
- g) formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

h) - Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

i) Para os Representantes dos Usuários da Assistência Social será exigida apenas Declaração constando que é beneficiário (a) de um dos Programas ou Serviços Sociais e Carteira de Identidade (anexo V).

6 – Os Candidatos(as) ao segmento de Usuários(as) serão escolhidos por meio de pré-seleção das Entidades Socioassistenciais e Órgãos Públicos – dentre os Beneficiários dos Programas e Serviços, conforme calendário anexo I.

7 – Os candidatos (as) ao segmento de Entidades Representantes de Trabalhadores do Setor deverão trabalhar neste município.

8 – A lista das Entidades/Organizações/Usuários e respectivo Registro de Candidatura a uma das vagas no Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim serão transmitidos através da imprensa, principalmente, no Diário Oficial do município.

9 – A documentação para habilitação das Entidades/Organizações/Usuários deverá ser entregue no local e horário abaixo:

Local: Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Endereço: Rua Joubert Alves Ayub S/N - Ilha da Luz S/N, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Telefone: (28) 3511 2219

Horário: 08h00 às 11h30 e 13h30 às 15h00.

ANEXO I

CALENDÁRIO - 2016	
DESCRIÇÃO	DATA
Habilitação das entidades/organizações	1º a 29 de julho
Reunião com as Entidades Socioassistenciais	13 de julho
Habilitação dos Usuários Entidades, CRAS e CREAS	13 de julho
Julgamento dos pedidos de habilitação	1º de agosto
Divulgação das entidades/organizações habilitadas	2 de agosto
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora	3 e 4 agosto
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	5 de agosto
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	8 de agosto
Divulgação do registro da candidatura das entidades/organizações no Diário Oficial e comunicação por telefone	9 de agosto
Assembléia de Eleição no auditório da SEMDES, situado na Ilha da Luz S/N – Cachoeiro de Itapemirim/ES, como se segue: – 1ª chamada às 9h00, 2ª chamada às 9h30 e apuração dos votos.	10 de agosto
Resultado Final Publicado no Diário Oficial e comunicação por telefone das entidades/organizações e Usuários eleitos	12 de agosto
Envio de Ofício pelas entidades/organizações eleitas para indicação de seus representantes	15 a 19 agosto
Posse dos Conselheiros titulares e suplentes	A definir

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

Ofício/Requerimento/Nº/2016

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social

A Instituição representada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da Assembléia de Eleição, no dia 10 de agosto de 2016, às 9h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, para tanto, indica desde já, abaixo: os membros para composição do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, Biênio 2016/2018, caso seja eleita.

REPRESENTANTE INDICADO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA:

Nome:

Nº Identidade:

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- 1 – Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
- 2 – Relatórios de Atividades referentes aos dois últimos anos;
- 3 - Declaração de Funcionamento, assinado pelo Representante Legal da Entidade ou Organização; (anexo III);
- 4 - Estatuto da Entidade ou Organização em vigor, devidamente registrado;
- 5 – CNPJ;
- 6 – Formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitor e candidata e por qual segmento se habilita;
- 7 – Formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil;
- 8 – Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Instituição quando não o fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de de 2016

Ass. Presidente da Instituição

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

A Instituiçãocom CNPJ nº....., localizada à Rua.....nº....., Bairro.....nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,dede 2016

Ass. Presidente da Entidade

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INDICAR COM UM (X)
QUAL CONDIÇÃO E SEGMENTO

USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

A Entidade talse habilita na condição de: () eleitora ou () eleitora candidata para o seguinte segmento:

(Um destes)

() Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social;

() Entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento e/ou Organizações de Assistência Social;

() Representantes de Trabalhadores do Setor (um dos segmentos indicados no parágrafo 3 do Edital).

Cachoeiro de Itapemirim, ES,.....dede 2016

Ass. Presidente da Entidade

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DOS
USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS

USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, Fulano de Tal....., brasileiro, casado, profissão....., residente à Ruanº....., BairroCachoeiro de Itapemirim,ES, participa ativamente dos Serviços/Atendimentos prestados pela entidade X, Y, Z ou outro.

Telefone/Celular para contato nº.....

Email.....

Cachoeiro de Itapemirim, ES,de.....de 2016

Ass. do responsável pelo Serviço/Atendimento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2016

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Coordenadoria Executiva de Licitação, torna público a realização da Chamada Pública nº 002/2016, conforme a Lei 11947/2009 e Resolução 26/2013 do Ministério da Educação, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Os grupos formais de Agricultores familiares (associações e cooperativas) deverão encaminhar a Coordenadoria Executiva de Licitação, localizada Av. Brahim Antônio Seder,

nº. 34 / 2º. andar Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim, os documentos necessários para participação do programa, conforme descrito no Edital até o dia 25 de julho de 2016, às 09:00 horas. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/06/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da CML

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 042/2016

Objeto: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem (Monoblocos/Caixas), destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 14/07/2016 - Hora: 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,30/06/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 26/2016

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Cortina de Ar e Micro-Ondas

Dia: 14/07/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de Julho de 2016.

KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

AGERSA**PORTARIA Nº050/2016****CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal abaixo mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	DATA
LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	22/06/2016

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Junho de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº051/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Conceder à servidora **ANDREA DIAS DE OLIVEIRA SILVA**, que exerce o cargo de Assessora Executiva da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 04 de Julho de 2016 a 02 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Junho de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº052/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Conceder à servidora **PAULA LEAL FERNANDES**, que exerce o cargo de Técnico em Regulação de Propaganda e Publicidade da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 13 de Julho

de 2016 a 11 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Junho de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016**

PROCESSO: Prot. nº 46-15.710/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa De Licitação. Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: Cecília Simonato Soares

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Locação de Imóvel – Apartamento Nº. 702, do Ed. Santa Cecília, Localizado na Rua Rui Barbosa, Nº. 16, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR ANUAL: R\$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de vigência terá início no dia 01 de junho de 2016 e encerrará em 31 de maio de 2017.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2015

CONTRATADO: Know How Consultoria E Sistemas LTDA-ME- CNPJ sob nº 36.356.905/0001-46

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Realização Do Censo Previdenciário.

PRAZO: O Contrato terá sua vigência prorrogada por 90 (noventa) noventa dias, vigendo, portanto, até o dia 26 de setembro de 2016. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATADO: Condomínio do Edifício Itapuã-Bloco Comercial sob o nº 00.362.289/0001-99

OBJETO: Cotas condominiais referente à imóvel de propriedade

do IPACI – sala, nº. 1101, do Ed. Itapuã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.01**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 24, inciso II.**PROCESSO:** Prot. Nº 46-19.290/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

(Republicada para corrigir o número da lei. editada no D.O.M. 5126)

LEI Nº 7413/2016**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS FECAIS DE ANIMAIS CONDUZIDOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:****Art. 1º** - Torna obrigatório aos proprietários ou responsáveis, o recolhimento dos resíduos fecais de animais conduzidos em espaços públicos.**Art. 2º** – Aquele que estiver conduzindo o animal em espaço público e que infringir esta Lei será multado no equivalente a 50 (cinquenta) UFCI (Unidades Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim).**Parágrafo único** – A multa será aplicada em dobro nos casos de reincidência.**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**PORTARIA Nº 216/2016****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14 de Dezembro de 2015, publicada no DOM sob. Nº 5000 de 16 de Dezembro de 2015,**

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 235.972,08 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

SUPLEMENTAR				
Código Reduzido	Class. Nat. Despesa	Reduzido Programa Trabalho	Fonte	Valor
01010106	3.1.90.91.01.00	3.005	100000000000	RS 61.126,04
01010053	3.3.90.39.01.00	2.008	100000000000	RS8.000,00
01010054	3.3.90.39.05.00	2.008	100000000000	RS5.000,00
01010055	3.3.90.39.08.00	2.008	100000000000	RS2.000,00
01010059	3.3.90.39.16.00	2.008	100000000000	RS 60.000,00
01010078	3.3.90.39.72.00	2.008	100000000000	RS1.000,00
01010079	3.3.90.39.74.00	2.008	100000000000	RS 15.000,00
01010092	3.3.90.91.02.00	2.008	100000000000	RS 83.846,04
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				RS235.972,08

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

ANULAÇÃO				
Código Reduzido	Class. Nat. Despesa	Reduzido Programa Trabalho	Fonte	Valor
01010001	3.1.90.11.01.00	2.008	100000000000	RS 235.972,08
TOTAL DA ANULAÇÃO				RS 235.972,08

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de julho de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente**PORTARIA Nº 229/2016.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 48812/2016,**

RESOLVE:

Conceder Licença para Campanha Eleitoral ao servidor efetivo **ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**, Motorista, no período de 02 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016, nos termos do inciso IX, Artigo 111, da Lei nº 4009/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 230/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Emília Fontoura D'Avila	Gerente Financeiro	01	27/06/2016	27/06/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 231/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01 TAMIRIS AGOSTINI PINTO	AGP 03	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 232/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os

Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Elimar Ferreira, a partir de 01/07/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA	AGP 01	Externo
02	ALEXANDRE SALLES ROCHA	AGP 05	Externo
03	MARISNEY DE SÁ ALEIXO	AGP 04	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 233/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Elimar Ferreira, a partir de 01/07/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA	AGP 03	Externo
02	TIAGO MONTEIRO RODRIGUES	AGP 08	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 234/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Carlos Renato Lino, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	PEDRO LAUDELINO MENGALI	AGP 02 Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 235/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Carlos Renato Lino, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	ALOISIO PEREIRA DE CARVALHO	AGP 08 Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 236/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	RAFAEL DESTEFANI DA SILVA	AGP 09 Interno
02	IVAN DO ROZARIO CASTRO	AGP 06 Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 237/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	RAFAEL DESTEFANI DA SILVA	AGP 10 Interno
02	IVAN DO ROZARIO CASTRO	AGP 02 Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ Nº 27.192.590/0001-58, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, através do Protocolo nº 18845/2016, para as atividades de (22.03) – Terminal de armazenamento ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (óleos, tintas, solventes, adubos químicos e outros) na forma de granéis líquidos, exceto petróleo e combustíveis, localizada Rua Coronel Guarde, nº 62, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

COMUNICADO

GILGRAN – GRANITOS E MÁRMORES LTDA - EPP, CNPJ 02.451.897/0001-03, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 014/2004, RENOVADA até 16 de junho de 2020, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua José Antonio do Amaral, nº 80, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2736

COMUNICADO

MEC STEEL MECANICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 07.329.764/0001-74, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 037/2008, RENOVADA até 11 de maio de 2020, para a atividade (05.06) – Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Alair Lopes Pecini, s/nº, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2737

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM